



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 145/2015

Decreta ponto facultativo no âmbito do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 28/10/2015 – dia do servidor público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 27 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
João Batista da Silva
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicada no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 28/10/2015

Por ser verdade firmo a presente, 29/10/2015

Leonardo G. Cur